



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

NOTA EXPLICATIVA/INFORME

Em obediência ao Art. 156 e 161 da Lei 14.133/2022, bem como em atendimento às orientações contidas na Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública- PNTP, a Comissão Permanente de Licitação, informa que nos últimos três anos até a presente, não foram registrados licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente neste município.